



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 627/2005 DE 03 DE JANEIRO DE 2005

SÚMULA: Dispõe sobre o protocolo de requerimento e a expedição de certidões, através da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços públicos aos princípios que regem a administração, especialmente, aos princípios da legalidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO o contido no art. 94 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o fornecimento de certidões pela Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado a todas as pessoas, independentemente do pagamento de taxas, a obtenção de certidões em repartições públicas, para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.

Parágrafo único A Prefeitura é obrigada a fornecer a qualquer interessado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, certidões de atos, contratos e decisões requeridas para fins de direitos determinados.

Art. 2º Imediatamente depois de protocolado o pedido de certidões na Prefeitura Municipal, a mesma deverá ser encaminhada ao Diretor do Departamento de Administração, acompanhada da legislação, processos ou documentos que possibilitem a expedição da certidão requerida pelo Diretor responsável.

Parágrafo único: A certidão deverá ser retirada junto ao Departamento de Administração da Prefeitura Municipal pelo próprio requerente, o qual, á vista de seus documentos de identificação, deverá assinar o protocolo de retirada da certidão requerida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.(03/01/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS – PETÉ
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.627

"JORNAL TRIBUNA DO VALE - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____ - Atas e Editais

Data: de 07 de janeiro de 2005

Página: nº16